



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXXVII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 099/2020. Processo Administrativo nº 043/2020. Pregão Presencial nº 019/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.011.896/0001-89. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e o Sr. Noé Dias da Costa Junior, portador do RG nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 24,80% (vinte e quatro mil, oitenta por cento) no valor R\$ 194.545,18 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Fundamento Legal: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Da data de sua assinatura 24/09/2020 a 31/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca-MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 028/2020. Processo Administrativo nº 019/2020. Pregão Presencial nº 004/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.962.786/0001-60. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e o Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, portador da Cédula de Identidade nº 000037957194-3 SSP/MA e CPF nº 291.466.233-53, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor R\$ 187.125,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Da data de sua assinatura 24/09/2020 a 31/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca- MA.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital